ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
CGC(MF) Nº 01.612.820/0001-05

[redacted]

[redacted]

Lei Municipal Nº 076 **/97 de** 30 **de** Junho **de 1997.**

"Dispõe sobre autorização para locação de imóvel, cujos fins especifica".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte ' Lei :

Art. 1º – Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo, a locar (alugar) **01 (uma) sala de dimensões grandes, do Srº. ADELMANDRO ALVES DA SILVA,** para fins de funcionamento da **COLETORIA ESTADUAL**, neste Município.

Art. 2º – Fica ainda o Chefe do Poder ' Executivo, autorizado a efetuar o pagamento de **R$80,00 (Oitenta' reais), mensal, pelo período de 01 ano,** sem reajuste, para fins' previstos no Artigo anterior.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos legais a 1º (Primeiro) de Junho de 1997

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 30 **dias do mês de** Junho **do ano de 1997.**

Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal

Silvano Fagundes da Silva
Chefe de Gabinete

CERTIDÃO : "Certificamos para os devidos fins que a presente Lei foi afixada em diversos lugares da cidade para conhecimento do público nesta data".

..*.*.*.*.*.*.*.*